SESSÃO SOLENE 2
ABRIL

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/14

"Estabelece normas para concessão da MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE" e adota providências correlatas".

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA PSEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2.014, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica regulamentada a medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE" com objetivo de galardoar Policiais Civis, Militares e Guardas Municipais que comprovadamente hajam prestado relevantes serviços ao Município de Praia Grande e seu povo.

Parágrafo Único – A Medalha Mérito da Segurança Pública de Praia Grande a que se refere o presente artigo será entregue juntamente com Diploma em Sessão Solene da Câmara Municipal de Praia Grande a Policial Militar, Policial Civil e Guarda Civil Municipal, que tenha se destacado durante o ano anterior, analisando-se o grau de profissionalismo, avaliação de desempenho e o amor a causa pública, sendo destinadas 4 (quatro) medalhas para Policiais do 45ºBPM/I, 2 (duas) para unidades especializadas do Município (GBMar/BRPae/BPRv), 2 (duas) para Policiais Civis e 2 (duas) para Guardas Civis Municipais.

Artigo 2º - A Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE" terá forma circular, será dourada, com 40 mm (quarenta milímetros) de diâmetro, trazendo:

I - no anverso: ao centro o Brasão de armas do município (*Brasão formato redondo português, cortado e partido. No primeiro campo, de prata, as armas de Martim Afonso de Souza; no segundo do mesmo metal, uma Cruz de Cristo; no terceiro de blao (azul), no alto do campo um morro de prata e, em baixo no fundo do Brasão, faixas de prata. Como suporte: à direita um ramo de louros e à esquerda um ramo de carvalho, ambos na sua cor natural. Por timbre uma coroa mural, tendo sobre a porta principal, um escudete de blao (azul), com duas chaves cruzadas, postas en santor. Num listel de goles (vermelho) a legenda latina "Mare Nostrum"*), perfilada de cor dourada, separado por perfilados de cor dourada e contendo a seguinte inscrição em caracteres em semi-círculo: **"MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA"** na parte superior e **"DE PRAIA GRANDE"** na inferior, sendo que o conjunto sobrepõe-se a um fundo branco;

II - no verso: tudo em metal dourado trazendo ao centro, em relevo, a seguinte inscrição, em caracteres versais: **"CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE"** e o Ano de Entrega; em formato semi-circulo: **"MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA"** na parte superior e **"DE PRAIA GRANDE"** na inferior.

Parágrafo único - A Medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada com 40 mm (quarenta milímetros) de largura com quatro listas de idêntica dimensão, nas cores da Bandeira de Praia Grande: preta e branca de cada lado (de fora pra dentro) e uma lista central com o dobro do tamanho das demais, na cor vermelha.

Artigo 3º - Acompanhará a condecoração: a miniatura, a roseta, a barreta e o respectivo diploma.

§ 1º - O barrete possui sua estrutura básica em metal com superfície de acrílico, com as dimensões de 11mm (onze milímetros) X 38mm (trinta e oito milímetros), possuindo ainda as seguintes características: composta com as seguintes esmaltes: à esquerda preto com 5mm (cinco milímetros), branco com 5mm (cinco milímetros), ao centro vermelho com 18mm (dezesseis milímetros), à direita branco com 5mm (cinco milímetros) e preto com 5mm (cinco milímetros).

§ 2º - O diploma terá as características e dizeres a serem estabelecidos pela Câmara Municipal de Praia Grande.

§ 3º - A roseta da Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE" possui estrutura básica em metal com superfície de acrílico com diâmetro de 10mm (dez milímetros), possuindo ainda as seguintes características:

I - 01 (um) círculo de 10mm (dez milímetros) de diâmetro tendo ao centro 1 (um) corte na horizontal e 1 (um) corte na vertical, um corte na diagonal esquerda e outro na diagonal direita dividindo a mesma em 8 (oito) partes iguais, sendo preenchidas no sentido horário, pelos esmaltes: branco, preto, branco, vermelho, branco, preto, branco e vermelho.

Artigo 4º - A escolha dos homenageados será realizada através de Comissões de Vereadores especialmente nomeadas para tal fim, garantindo-se a participação de todos os Vereadores.

Parágrafo único - O Presidente da Câmara em exercício terá o voto de minerva no caso de empate nas votações.

Artigo 5º - As indicações para a concessão da Medalha serão dirigidas à Câmara Municipal, em formulário próprio, contendo o nome e a qualificação dos policiais e guardas indicados, bem como a motivação que ensejou a indicação, devendo ser escolhido um nome dentre todos os indicados, pela respectiva Comissão.

Artigo 6º - A aprovação das propostas dependerá da maioria de votos na Comissão de Vereadores.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Artigo 7° – A entrega das medalhas acontecerá em solenidade específica para este objetivo, a ser realizada em data designada pela Presidência da Câmara, especialmente na semana em que recair o dia 21 de abril de cada ano.

Artigo 8°. – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 9°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Fevereiro de 2014

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 12 de Fevereiro de 2014

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.° 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 17 / 02 / 2014
.....

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

"Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02, de 12 de fevereiro de 2014".

EU, ROBERTO ANDRADE E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2.015, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - .O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º** - Fica regulamentada a Medalha 'MERITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE', com o objetivo de galardoar Policiais Civis, Militares, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito que, comprovadamente, hajam prestado relevantes serviços ao Município de Praia Grande e seu povo.

Parágrafo Primeiro – A Medalha Mérito da Segurança Pública de Praia Grande a que se refere o presente artigo será entregue juntamente com Diploma em Sessão Solene da Câmara Municipal de Praia Grande a Policial Militar, Policial Civil, Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito que tenha se destacado durante o ano anterior, analisando-se o grau de profissionalismo, avaliação de desempenho e o amor a causa pública.

Parágrafo Segundo - Serão destinadas 4 (quatro) medalhas para Policiais do 45ºBPM/I, 2 (duas) para unidades especializadas do Município (GBMar/BRPae/BPRv), 2 (duas) para Policiais Civis, 2 (duas) para Guardas Civis Municipais e 2 (duas) para Agentes de Trânsito"

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 10 / 06 / 2015
.....
Manoel Roberto do Carmo

Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 03 de Junho de 2015

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 03 de Junho de 2015

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

3471-9292
MAURICIO
IZUMI

Praia Grande

Excelentíssimo Senhor
Tenente Coronel PM
JOÃO ALVES DINIS NETO
Comandante do 45º BPM/I
PRAIA GRANDE

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia do Decreto Legislativo nº 02/2014 e, ao ensejo, solicitar os bons préstimos dessa Corporação no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis até o dia 20 de março, os nomes de 08 policiais bem como a motivação que ensejou a indicação, dos quais 04 serão agraciados com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE", segundo escolha de comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim.

A data e o horário da solenidade para a entrega dessa honraria será informada posteriormente através de ofício dessa Presidência.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Cb PM Lincoln
RE 900408-4
03MAR16

Praia Grande, 29 de fevereiro de 2016.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
Major PM
JANIO AKITO MAEBAYASHI
Comandante da Base de Radio Patrulha Aérea de Praia Grande (BRPAE)

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia do Decreto Legislativo nº 02/2014 e, ao ensejo, solicitar os bons préstimos dessa Corporação no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis até o dia 20 de março, os nomes de 02 policiais bem como a motivação que ensejou a indicação, dos quais 01 será agraciado com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE", segundo escolha de comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim.

A data e o horário da solenidade para a entrega dessa honraria será informada posteriormente através de ofício dessa Presidência.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Em 03/03/16
Recebido

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 29 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
1° Tenente PM
EDUARDO SUKAITIS
Comandante do Posto de Bombeiros de Praia Grande - GBMAR

CÓPIA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia do Decreto Legislativo nº 02/2014 e, ao ensejo, solicitar os bons préstimos dessa Corporação no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis até o dia 20 de março, os nomes de 02 bombeiros bem como a motivação que ensejou a indicação, dos quais 01 será agraciado com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE", segundo escolha de comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim.

A data e o horário da solenidade para a entrega dessa honraria será informada posteriormente através de ofício dessa Presidência.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Em 03/03/2016
Recebi o original
1° Sgt PM nomeado

3496-5143
MARCIO
SOUZA
SANTOS

Praia Grande, 29

Excelentíssimo Senhor
MARCO ALVES DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Praia Grande

CÓPIA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia do Decreto Legislativo nº 02/2014 e, ao ensejo, solicitar os bons préstimos dessa Corporação no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis até o dia 20 de março, os nomes de 04 Guardas Civis bem como a motivação que ensejou a indicação, dos quais 02 serão agraciados com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE", segundo escolha de comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim.

A data e o horário da solenidade para a entrega dessa honraria será informada posteriormente através de ofício dessa Presidência.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBI EM
Em 03/03/16
ASS.
RF: 18892

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 29 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Secretário da Secretaria de Trânsito
MARCELO AFONSO PRADO
Rua Amália Bellotti Pastorello, 72, Sitio do Campo.
PRAIA GRANDE – SP

CÓPIA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia do Decreto Legislativo nº 02/2014 e, ao ensejo, solicitar os bons préstimos desse Órgão no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis até o dia 20 de março, os nomes de 04 Agentes de Trânsito bem como a motivação que ensejou a indicação, dos quais 02 serão agraciados com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE", segundo escolha de comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim.

A data e o horário da solenidade para a entrega dessa honraria será informada posteriormente através de ofício dessa Presidência.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

03/03/16
Natalie Bodra
Agente Administrativo
R.F. 40.150

Praia Grande, 29 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FLAVIO MÁXIMO
Delegado Titular da Policia Civil de Praia Grande

CÓPIA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a inclusa cópia do Decreto Legislativo nº 02/2014 e, ao ensejo, solicitar os bons préstimos dessa Corporação no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis até o dia 20 de março, os nomes de 04 policiais bem como a motivação que ensejou a indicação, dos quais 02 serão agraciados com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE", segundo escolha de comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim.

A data e o horário da solenidade para a entrega dessa honraria será informada posteriormente através de ofício dessa Presidência.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

DEL. SEDE DE PRAIA GRANDE
CARTÓRIO CENTRAL
RECEBIDO 03/03/16
ASS.:

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: MARCILIO FELIPE DOS SANTOS RE: 962533-0
Posto ou Graduação: Cb PM
Tempo de serviço: 19 anos e 8 mes

Síntese histórica:

O CB PM 962533-0 MARCÍLIO FELIPE DOS SANTOS TEM DEMONSTRANDO GRANDE CAPACIDADE PROFISSIONAL, SUPERANDO EM MUITO AS EXPECTATIVAS DE SEUS PARES E SUPERIORES. MILITAR DISCIPLINADO, DETENTOR DE ELEVADO GRAU DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL, ERUDIÇÃO E CAPACIDADE DE RESISTIR ÀS ADVERSIDADES. DEDICADO, SOUBE CONQUISTAR O RESPEITO DE PROFISSIONAIS DO MAIS ALTO GABARITO A PARTIR DE SUA CONDUTA PROFISSIONAL E MORAL. INTEGRA O ROL DOS MELHORES POLICIAIS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE, PARTICIPADO ATIVAMENTE, DESDE A FUNDAÇÃO, DO PELOTÃO DE APOIO TÁTICO DA UNIDADE, MERECENDO DESTAQUE PELA DEDICAÇÃO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS. TEMOS ORGULHO DE PODER CONTAR COM O CB PM MARCÍLIO NOS QUADROS DO 45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, POIS SOMOS SABEDORES QUE O EMPENHO DESTE PROFISSIONAL TEM CONTRIBUÍDO MUITO COM A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DA PRAIA GRANDE. NESTE MOMENTO DE JÚBILO, SOMENTE PODEMOS AGRADECER O EMPENHO, A DEDICAÇÃO, O PROFISSIONALISMO E A AMIZADE DE TÃO NOBRE POLICIAL. PARABÉNS CB PM MARCÍLIO.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: RICARDO CESAR ALVES NORATO RE: 952148-8
Posto ou Graduação: 1º TEN PM
Tempo de serviço: 20 anos e 8 meses

Síntese histórica:

O 1º TEN PM 952148-8 RICARDO CESAR ALVES NORATO DESTACA-SE COMO UM DOS PROFISSIONAIS MAIS DEDICADOS E PREPARADOS DO 45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR. ATUA COMO COMANDO FORÇA PATRULHA DA UNIDADE DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE POLICIAMENTO RADIOPATRULHA, UMA DAS MISSÕES MAIS COMPLEXAS DE TODA A UNIDADE. O DESEMPENHO DO TEN PM NORATO CONTRIBUÍ PARA UMA SIGNIFICATIVA MELHORA NAS CONDIÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE, REPRESENTADO PELA ALTA QUALIDADE NA INSTRUÇÃO, NA FISCALIZAÇÃO E NO APOIO OPERACIONAL A TODO O EFETIVO DESTA UNIDADE. PARABÉNS TENENTE NORATO PELO SE ELEVADO GRAU DE PREPARO PROFISSIONAL, AGUÇADA PERSPICÁCIA E AMOR À CAUSA PÚBLICA.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: JERUSA OLIVEIRA RE: 120870-5
Posto ou Graduação: 2ºSGT PM
Tempo de serviço: 10 anos e 5 mes

Síntese histórica:

2º SGT PM 120870-5 JERUSA OLIVEIRA VEM SE DESTACANDO PELOS TRABALHOS PROFÍCUOS QUE VEM REALIZANDO NA FUNÇÃO DE COMANDO DE GRUPO PATRULHA NA ÁREA DA 2ª CIA DO 45º BPM/I. DESEMPENHADO AS FUNÇÕES QUE LHE FORAM DESIGNADAS COM EXTREMA CORREÇÃO, SERIEDADE E RESPONSABILIDADE. PROFISSIONAL SERENA, INTELIGENTE, COMPENETRADA NAS SUAS FUNÇÕES, NUNCA ESMORECEU MESMO DIANTE DOS MAIS COMPLEXOS PROBLEMAS SURGIDOS NA FAINA DIÁRIA DO SERVIÇO OPERACIONAL. GRADUADA DEDICADA,TEM O CONTROLE E O RESPEITO DA TROPA SOB O SEU COMANDO, PERPETUANDO O COMPROMISSO COM NOSSA INSTITUIÇÃO E MANTENDO FIRMES AS ATITUDES, QUE ENGLOBAM TAMBÉM A PREOCUPAÇÃO COM A QUALIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE SEUS SUBORDINADOS, PRIMANDO POR UM AMBIENTE SADIO, QUE PROPICIE RESULTADOS BENÉFICOS À INSTITUIÇÃO, SEUS INTEGRANTES E À COMUNIDADE. PARABÉNS E OBRIGADO POR ENGRANDECER O NOME DE NOSSA UNIDADE E DE TODA A CORPORAÇÃO."

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: RODRIGO ROBERTO DA SILVA RE: 101326-2
Posto ou Graduação: Cb PM
Tempo de serviço: 16 anos e 1 mes

Síntese histórica:

O CB PM RODRIGO ROBERTO DA SILVA DA 1° CIA DO 45° BPM/I, EM 25 DE JANEIRO DE 2016, DURANTE O PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA DEJEM, OBTEVE ÊXITO EM AFASTAR DAS RUAS UM SUSPEITO DE COMETER VÁRIOS CRIMES À MÃO ARMADA, NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE. APÓS INFORMAÇÃO NA REDE RÁDIO, DE UM ROUBO A TRANSEUNTE PELA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, VILA TUPI, POR DOIS INDIVÍDUOS ARMADOS E DE POSSE DE UMA MOTOCICLETA, A EQUIPE INICIOU PATRULHAMENTO, QUANDO SUSPEITOU DO COMPORTAMENTO DE DOIS INDIVÍDUOS EM UMA MOTO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DOS MELIANTES, SENDO QUE, AO NOTAR A PRESENÇA DOS POLICIAIS, EVADIRAM-SE DO LOCAL. DE IMEDIATO INICIOU UM ACOMPANHAMENTO PELAS RUAS DO BAIRRO AVIAÇÃO, REALIZANDO A ABORDAGEM, ONDE APÓS BUSCA PESSOAL NO SUSPEITO, FOI LOCALIZADA UM REVÓLVER, UMA ALIANÇA, UMA CORRENTE E UM PINGENTE DE OURO, ALÉM DE UM RELÓGIO E DEMAIS PRODUTOS ROUBADOS. NO MOMENTO DA BUSCA PESSOAL DE UM MELIANTE, QUANDO FOI LOCALIZADO O REVÓLVER, FOI DETERMINADO AO OUTRO SUSPEITO QUE SE DEITASSE AO CHÃO, PORÉM, ESTE NÃO OBEDECEU E E MONTOU NA MOTO ARRANCANDO EM DIREÇÃO AOS POLICIAIS, VINDO A ATROPELAR UM POLICIAL, O QUAL, MESMO FERIDO, CONSEGUIU DESEQUILIBRAR O INFRATOR QUE VEIO A CAIR DA MOTO, EVADINDO-SE A PÉ. O CABO PM DA SILVA FOI CORRIDOS AO HOSPITAL IRMÃ DULCE E A OCORRÊNCIA APRESENTADA NO DP SEDE DE PRAIA GRANDE. PARABÉNS, SÃO POLICIAIS COMO VOCÊ QUE ENGRANDECEM AINDA MAIS A NOSSA CONCEITUADA INSTITUIÇÃO.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA RE: 905197-0
Posto ou Graduação: Cb PM
Tempo de serviço: 25 anos e 3 mes

Síntese histórica:

O POLICIAL MILITAR CB PM EDSON JOSE VÊM SE DESTACANDO DIARIAMENTE NAS OCORRÊNCIAS QUE ATENDE, O FAZENDO DIGNO DE SER ENALTECIDO COMO OCORRÊNCIA DE DESTAQUE DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.
EM 22 DE JANEIRO, QUANDO EM PATRULHAMENTO FOI IRRADIADO VIA COPOM UM ROUBO A RESIDÊNCIA NO BAIRRO PAQUETÁ, E AO CHEGAR NO LOCAL COLHEU INFORMAÇÕES JUNTA A VITIMA QUE INDIVIDUOS SAIRAM EM UM VEICULO FOX PRETO E DUAS MOTOS, E AINDA O SEU VEICULO UM JAC DE COR BRANCA COM OBJETOS DA RESIDENCIA, QUANDO O MONITORAMENTO INFORMOU QUE O VEICULO JAC BRANCO HAVIA PASSADO PELO VIADUTO 2 SENTIDO VILA MIRIM, LOGO PROXIMO ABORDOU UM VEICULO FOX PRETO E UM INDIVIDUO, QUANDO SAIU DO MATAGAL DOIS INDIVIDUOS E UM ARMADO DE REVOLVER EFETUOU DISPARO CONTRA A GUARNIÇAO QUE SE DEFENDERAM DA INJUSTA AGRESSÃO, ENTÃO OS INDIVIDUOS SAIRAM CORRENDO PELOS TELHADOS DAS RESIDÊNCIA. O INDIVIDUO QUE ESTAVA NO FOX CONFESSOU A PRATICA DO DELITO BEM COMO LEVOU A GUARNIÇÃO ATÉ O LOCAL ONDE ESTAVA OS PRODUTOS ROUBADOS E O VEICULO FOX TAMBEM ERA PRODUTO DE ROUBO, TAMBEM RECUPEROU AS MOTOS QUE TAMBEM ERAM PRODUTO ILICTOS, UM REVOLVER 38, AS VITIMAS RECONHECERAM OS INDIVIDUOS. A OCORRÊNCIA TEVE ÓTIMA REPERCUSSÃO, O QUE REFLETIU NOS ÍNDICES DE NOSSA UNIDADE POSITIVAMENTE, QUANDO O MILICIANO RETIROU DO CONVÍVIO SOCIAL, MAIS DOIS MELIANTE. O SUCESSO PARA ESSA AÇÃO SE DEU ATRAVÉS DE AÇÕES DOTADAS DE PROFISSIONALISMO, LEALDADE, AMOR A CAUSA PÚBLICA E COMPROMETIMENTO, O QUE O TORNA DIGNO DO PRESENTE ENALTECIMENTO.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: RONI PETERSON DE OLIVEIRA RE: 971633-5
Posto ou Graduação: 3ºSGT PM
Tempo de serviço: 19 anos

Síntese histórica:

O 3º SGT PM 971633-5 RONI PETERSON DE OLIVEIRA TRABALHA COMO COMANDO GRUPO PATRULHA NA UNIDADE DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE POLICIAMENTO RADIOPATRULHA, PELA ÁREA DA 1ª CIA DO 45º BPM/I, DESTACANDO-SE COMO UM DOS PROFISSIONAIS MAIS DEDICADOS DA UNIDADE. O DESEMPENHO DO 3º SGT PM RONI TEM CONTRIBUÍDO PARA PRISÕES DE MELIANTES EM FLAGRANTE DELITO, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE A CRIMES DE ROUBOS E FURTOS, DEVIDO A ATITUDES SUSPEITAS DOS MARGINAIS, DETECTADO GRAÇAS AO SEU EXCELENTE TIROCÍNIO POLICIAL E TODA A SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL; SENDO QUE, AO REALIZAR AS ABORDAGENS, MUITAS VEZES CONSTATA QUE SÃO PROCURADOS PELA JUSTIÇA, CONDUZINDO-OS AO DISTRITO POLICIAL, CONTRIBUINDO PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA TER MAIS SEGURANÇA E, DESTA FORMA CUMPRINDO SUA MISSÃO COM GALHARDIA, QUE É A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. PARABÉNS SARGENTO RONI, CONTINUE ESTE EXEMPLO POSITIVO A SER SEGUIDO POIS SÃO POLICIAIS COMO VOCÊ QUE ENGRANDECEM AINDA MAIS A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO SEU ELEVADO GRAU DE PROFISSIONALISMO E AMOR À CAUSA PÚBLICA.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45ºBPM/I

OMP/DP/GCM: 45ºBPM/I

Nome do indicado: RENATO MARÇAL DOS SANTOS RE: 952143-7
Posto ou Graduação: 1º TEN PM
Tempo de serviço: 20 anos e 8 meses

Síntese histórica:

O 1º TEN PM 952143-7 RENATO MARÇAL DOS SANTOS, DO ESTADO MAIOR DO 45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR INTERIOR, TRABALHA ARDUAMENTE COMO CHEFE DAS SEÇÕES DE INTELIGÊNCIA, RECURSOS MATERIAIS, MOTOMECANIZAÇÃO E TELEMÁTICA, NÃO MEDINDO ESFORÇOS PARA QUE AS ROTINAS PUDESSEM SER SEGUIDAS E AS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES ADOTADAS NO MAIS CURTO TEMPO E DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS, CONFIGURANDO-SE EM VERDADEIRO ASSESSOR DO COMANDANTE DE UNIDADE PARA OS ASSUNTOS DE INTELIGÊNCIA, MATERIAIS, MOTOMECANIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. OFICIAL CRIATIVO E COMPROMETIDO, SEMPRE APRESENTOU SOLUÇÕES INTELIGENTES E VIÁVEIS PARA OS PROBLEMAS. SUA AMISTOSIDADE, EMPATIA E ACESSIBILIDADE TORNARAM SUAS SEÇÕES AMBIENTES PRODUTIVOS E SALUTAR FACILITANDO AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SEUS PROCESSOS. ISTO POSTO, CONCITO-O A MANTER ESTA POSTURA ATUANTE E PRÓ-ATIVA QUE A TODOS NÓS CONTAGIA. PARABÉNS.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

www.policiamilitar.sp.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL

OPM: 45°BPM/I

OMP/DP/GCM: 45°BPM/I

Nome do indicado: PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA RE: 914958-9
Posto ou Graduação: 1°SGT PM
Tempo de serviço: 24 anos e 4 mes

Síntese histórica:

A ATUAÇÃO DO 1° SGT PM 914958-9 PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA JUNTO AOS CONSELHOS DE DISCIPLINA DO 45° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR CINGIU DE ÊXITO UM PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO ÉTICO E PROFISSIONAL DE TODA A UNIDADE. PROFISSIONAL DEDICADO E ABNEGADO, SEU DESVELO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PROPORCIONARAM UMA SIGNIFICATIVA MELHORA NOS RESULTADOS DO CONSELHOS DE DISCIPLINA DESTA UNIDADE. AGILIZANDO PROCESSOS, O SGT PM CRISTÓVAM REDUZIU A QUANTIDADE DE TRABALHO DOS OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS E SUBALTERNOS DA UNIDADE, LIBERANDO-OS DA PREOCUPAÇÃO COM ATIVIDADES BUROCRÁTICAS PARA QUE POSSAM SE DEDICAR MAIS A ATIVIDADE OPERACIONAL, CONTRIBUINDO PARA A BUSCA DE UM MELHOR COMANDO PARA A UNIDADE, QUE RESULTOU EM MELHORA NOS QUADROS DA UNIDADE, POR MEIO DA DEPURAÇÃO ÉTICA TÃO NECESSÁRIA NOS DIAS ATUAIS. TEMOS ORGULHO DE PODER CONTAR COM SGT PM CRISTÓVAM NOS QUADROS DO 45° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR, POIS SOMOS SABEDORES QUE O EMPENHO DESTE PROFISSIONAL TEM CONTRIBUÍDO MUITO COM A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DA PRAIA GRANDE. NESTE MOMENTO DE JÚBILO, SOMENTE PODEMOS AGRADECER O EMPENHO, A DEDICAÇÃO, O PROFISSIONALISMO E A AMIZADE DE TÃO NOBRE POLICIAL. PARABÉNS SGT PM CRISTÓVAM.

Quartel em Praia Grande, 21 de março de 2016.

CONCESSÃO

Em, 2016.

1. Após aprovação pela maioria da Comissão, Concedo.
2. Publique-se.
3. Anotações de praxe

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Ofício SEASP 63 N.º. 032/16

Anexo: Memorando SEASP-6122-042/2016.

Praia Grande, 21 de março de 2016.

Senhor Presidente

Encaminho a V.S.ª documentação em anexo com as informações dos Guardas indicados ao "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande" conforme solicitado.

Na oportunidade reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marco Alves dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal

A Sua Senhoria

O Vereador Roberto Andrade e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Memorando SEASP-6122 – 042/2016

Praia Grande, 18 de março de 2016.

A SEASP-63

Senhor Comandante

Assunto: Resposta Ofício Câmara

Em resposta a solicitação para encaminhamento dos nomes de 04 Guardas Civis Municipais, para que sejam escolhidos 02 a serem agraciados com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", através de escolha da comissão de vereadores especialmente nomeada para tal fim, abaixo seguem as sugestões.

Informo que os nomes indicados através do trabalho, do empenho e do comprometimento não só com a Administração, mas com a sociedade, fizeram a diferença em relação à Segurança Pública de Praia Grande durante o ano de 2015.

Seguem abaixo os nomes e justificativas, para apreciação:

SUGESTÃO 01

Nome: Marcio de Souza Santos

Nome de Guerra: SOUZA SANTOS

Função: Inspetor chefe Operacional

Tempo de Corporação: 14 anos e 3 meses

Durante o ano de 2015, o Inspetor chefe Souza Santos, desenvolveu um excelente trabalho, nas atividades operacionais e de apoio estratégico, onde colaborou na solução de várias demandas, com exemplar proficiência, aumentando a eficácia e eficiência dos serviços prestados, junto à comunidade.

Dentre várias demandas, vale ressaltar um dos trabalhos realizados pelo Inspetor chefe Souza Santos e equipe que em 19/08/2015 em apoio ao oficial de justiça, juntamente com equipe de saúde, colaborou através de auxílio e apoio, após avaliação do Dr. Carlos Gomes, encaminhar uma pessoa ao CAPS AD e após internação hospital irmã Dulce.

Fato que a técnica, profissionalismo e conduta digna, foram de extrema importância para garantir o êxito da missão, levando em consideração a essência da ocorrência envolvendo outros órgãos e comunidade.

Proativo, dinâmico e comprometido. Este profissional faz a diferença nas ruas pela sua coragem, atitude e dedicação à sociedade.

Podemos afirmar que os valores de nossa corporação refletem na atuação do Inspetor Chefe Souza Santos. São eles: ética, técnica, legalidade e compromisso com a paz, sendo amigo, protetor e aliado, agindo como orientador de condutas e em prol da coletividade.

SUGESTÃO 2

Nome: Djalma Silva dos Santos

Nome de Guerra: DJALMA

Função: Inspetor Operacional

Tempo de Corporação: 14 anos e 3 meses

Movido pelo sentimento de justiça, nos sentimos no dever de elogiar o trabalho desenvolvido pelo Inspetor Djalma, que por ocasião de ocorrência distinta, em seu dia de folga, após observar informação de munícipes, sobre indivíduos em ação criminosa, não mediu esforços e conseguiu deter autores de delitos no bairro Mirim.

Fato que a calma, o profissionalismo e a eficiência foram de extrema importância para garantir com o êxito da ocorrência.

SUGESTÃO 3

Nome: Gilberto Alves dos Santos

Nome de Guerra: GILBERTO

Função: Guarda Civil Municipal 3ª classe

Tempo de Corporação: 14 anos e 3 meses

Destacamos o trabalho realizado pelo GCM Gilberto, que por ocasião da ocorrência do dia 04/abril /15, registrada através do Boletim de Ocorrência GCM nº 2814/2015, estava escalado na Câmara Municipal no período noturno, percebeu um indivíduo no interior do posto por meio das câmeras de monitoramento, onde solicitou apoio e logrou êxito em deter indivíduo na ação criminosa no interior do plenário com 06 monitores de LCD enrolados na bandeira do Estado de São Paulo.

Fato que a presteza, a dedicação e profissionalismo foram de extrema importância para garantir com o êxito da ocorrência.

SUGESTÃO 4

Nome: Fernando Aparecido Rosa Pinheiro

Nome de Guerra: PINHEIRO

Função: Guarda Civil Municipal 3ª classe

Tempo de Corporação: 14 anos e 3 meses

Movido pelo sentimento de justiça, nos sentimos no dever de elogiar o trabalho desenvolvido pelo GCM Pinheiro, que por ocasião de ocorrência distinta, em seu dia de folga, após observar informação de munícipes, sobre indivíduos em ação criminosa, não mediu esforços e conseguiu deter autores de delitos no bairro Mirim.

Fato que a calma, o profissionalismo e a eficiência foram de extrema importância para garantir com o êxito da ocorrência.

Respeitosamente,

Rosana C. Santos Costa
Inspetora SEASP6122
Setor Assistencial GCM

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SETRAN - Secretaria de Trânsito

OFÍCIO SETRAN 18 Nº 075/2016

Praia Grande, 15 de março de 2016.

À
Câmara de Vereadores de Praia Grande
Exmo. Sr. Roberto de Andrade e Silva

Referência: Solicitação de indicação de servidores para Solenidade de Mérito da Segurança Pública.

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao contido no expediente de referência, emitido por V.Exa. e protocolado nesta SETRAN em 03/03/2016, no qual solicita a indicação de 04 (quatro) Agentes de Trânsito a serem agraciados com medalha na Solenidade de "Mérito da Segurança Pública", indico os servidores conforme abaixo:

- **Maria Cecília dos Santos, RF. 23506:** pela sua dedicação, força de vontade, disposição, educação em suas abordagens, empenho na "Operação Escola", executando travessia segura de pais e alunos, garantindo assim maior segurança e também pela disciplina e respeito com superiores hierárquicos;

- **Paulo Guedes Pereira, RF. 31485:** eficiente em suas funções, demonstra pró-atividade durante o plantão, respeito com os companheiros de trabalho, total disciplina com seus superiores e comprometimento exemplar com a Secretaria;

- **Marta Kelly Alexandre da Silva, RF. 37925:** pelo excelente trabalho desenvolvido na Central de Rádio Comunicação (CETRAN), sempre com muita serenidade, calma, educação no atendimento ao público através do telefone 0800, organização e total respeito com os companheiros de trabalho e seus superiores hierárquicos; e,

- **Pedro Nogueira dos Santos, RF. 37926:** facilidade em solucionar problemas relacionados ao trânsito, procura sempre auxiliar os companheiros de serviço quando solicitado, comprometimento com as funções a ele designadas e total respeito com os companheiros e superiores hierárquicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARCELO AFONSO PRADO
Secretário de Trânsito

MAP/ror

Ao
Exmo. Sr. Roberto de Andrade e Silva
DD Presidente da Câmara de Vereadores de Praia Grande
Praça Vital Muniz, 01 - Boqueirão

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 16/03/16
Rosemar Amorim O.C. da Silva

www.policiamilitar.sp.gov.br
grpaebrpaepgd@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praia Grande, 18 de março de 2016.

OFÍCIO N° GRPAe-015/093/16

Do Adj Op da BRPAe Praia Grande

Ao Excelentíssimo Senhor. Roberto Andrade e Silva.

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Assunto: Indicação para condecoração pela Medalha Mérito da Segurança Pública de Praia Grande.

Anexos: Oficio Assinado pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara e apensos

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 21/03/16
Rosemar Amorim O.C. da Silva

Incumbiu-me o Sr. Major PM MAURICIO ROCHA DE OLIVEIRA, comandante desta Base de Radiopatrulha Aérea, de encaminhar a V. Exª o presente ofício em resposta ao Oficio encaminhado por esta Casa Legislativa a esta Base de Radiopatrulha Aérea, em 29 de fevereiro de 2016, versando sobre a indicação dos nomes de 02 (dois) Militares de Polícia desta Unidade Policial Militar como também dos motivos que levam a sugeri-los para a condecoração com a Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE" como segue segue:

Depois de aprofundada análise dos históricos de ocorrências atendidas pelo efetivo desta base de aviação de segurança pública e que se consubstanciaram em acontecimentos de grande repercussão nos assuntos da segurança pública municipal, promotores de um árduo processo de seleção restaram destacados os nomes do Cb PM ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA e do Cb PM PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO cujos méritos são descritos a seguir.

Ambos compunham a equipe que em 28 de novembro de 2015 atendeu a solicitação do Centro de Comunicações da Polícia Militar para reforçar o policiamento territorial no sentido de capturar três indivíduos que abandonaram 03 (três) motocicletas perversamente furtadas anteriormente e se homiziaram no interior da região de mata localizada nas imediações da Av. Dona Ana Neri - Sítio do Campo Praia Grande - SP.

Durante o sobrevoo os indicados sagazmente localizaram a partir da aeronave os 03 (três) indivíduos escondidos em meio à vegetação.

Diante dos fatos o Cb PM André Luiz Pereira auxiliado pelo Cb PM Paulo Rogério Rodrigues Inácio mantiveram os indivíduos sob sua pervicaz vigilância, desestimulando

qualquer reação por parte dos indivíduos e passaram a direcionar as equipes de policiamento territorial para executar a detenção dos abordados. Contudo em decorrência da inacessibilidade do local, fato que gerou certo retardo no avanço da equipe territorial permitindo que em dado momento um dos integrantes do grupo criminoso desesperadamente empreende-se fuga, entretanto, devido à tenacidade da equipe de suporte aéreo os demais infratores foram capturados.

Todavia, perante a evidente exaustão dos Militares em terra fora necessário o uso de manobras de remoção aérea dos policiais e infratores, momento em que a destreza e comprometimento do Cb PM André Luiz Pereira foi evidenciada e o suporte ofertado pelo Cb PM Paulo Rogério R. Inácio que permaneceu em solo, auxiliando no manuseio do cesto durante a operação, permitiu a profícua retirada dos envolvidos da área de detenção dos transgressores.

Não obstante, imbuídos pelo comprometimento com a segurança do povo Praiagrandense a equipe retornou a área de abordagem para prosseguir na busca pelo terceiro indivíduo que se evadira momentos antes. Após breve averiguação o Cb PM Pereira obteve êxito em localizar o fugitivo encafuado em meio ao manguezal sob a vegetação sendo capturado logo após por equipes terrestres guiadas pelo suporte aéreo, tendo sido os policiais e o delinquente removidos pela equipe aérea por meio do uso do cesto.

Toda a operação resultou na apreensão de 03 (três) motocicletas, 03 (três) detidos e o emprego da equipe aérea somada a mais 05 (cinco) equipes terrestres, perfazendo um total de aproximadamente 16 Militares de Polícia e o restabelecimento da Segurança Pública.

Os fatos descritos confirmam o longo período de bons serviços prestados ao povo Praiagrandense pelo Cb PM André Luiz Pereira e do Cb PM Paulo Rogério R. Inácio durante todo o tempo em que servem nesta Base de Radiopatrulha Aérea de Praia Grande.

Diante dos fatos, crente na satisfação do pedido realizado por V. Exª. aproveito para reiterar meus elevados votos de estima e apreço.

ALEXANDRE GALLO RODRIGUES
Capitão PM Oficial Chefe de Equipe

www.policiamilitar.sp.gov.br
Rua Gilberto Fouad Beck, nº 110 – Vl. Mirim – Praia Grande/SP – Tel. (13) 3472-4055

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 22/03/16
Rosemar Amorim O.C. da Silva

Praia Grande, 18 de Março de 2016.

OFÍCIO Nº GBMar – 014/200/16

Do Cmt do Posto de Bombeiros Marítimo de Praia Grande

Ao Ilmo. Sr. ROBERTO ANDRADE E SILVA,

Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande.

Assunto: Indicação à Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande"

A par de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em resposta ao ofício enviado por V.Exª., encaminhar a indicação dos Guarda-Vidas pertencentes ao Posto de Bombeiros Marítimo de Praia Grande para serem agraciados com a medalha **"Mérito da Segurança Pública de Praia Grande"**, conforme descrição abaixo:

CB PM FLÁVIO VIANA DE SOUZA

O Bombeiro indicado bem representa todo o trabalho e dedicação que os Guarda-Vidas do Posto de Bombeiros Marítimo de Praia Grande vêm demonstrando durante todos esses anos em prol da segurança e bem estar da sociedade, em especial, à população do município. No decorrer de todo o ano de 2015 e, principalmente na temporada 2015/2016, destacou-se pelo alto grau de profissionalismo e dedicação com serviços indispensáveis e relevantes à sociedade, representando nossa Corporação no serviço de prevenção, busca e salvamento aos banhistas que frequentaram as praias do município. Trata-se de um profissional exemplar, que serve há 18 anos na Instituição, dos quais 17 anos, somente no município de Praia Grande. O Policial Militar em questão muitas vezes sacrificou suas horas de folga e convívio familiar em prol de servir à sociedade, sem jamais esmorecer perante qualquer dificuldade ou obstáculo, atuando de maneira incansável e demonstrando grande presteza e dedicação, cujo empenho e seriedade apresentados, culminaram na preservação da vida e da integridade física de milhares de pessoas que frequentaram os 23 quilômetros de praia da Estância Balneária de Praia Grande, conduta esta que reflete diretamente na valorização, apreciação e enaltecimento dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros. O CB PM VIANA, além de sua competência admirada e invejável, tem enorme prestígio entre seus pares e superiores hierárquicos, amparado por sua sensatez e eficiência, fatores

que o creditam como um profissional valoroso e especial, digno do reconhecimento e merecedor da honraria "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE.

CB PM MAURÍCIO SOARES

O Bombeiro indicado a representar todos os Guarda Vidas do Posto de Bombeiros Marítimo de Praia Grande, trata-se de um profissional exemplar que serve há 23 anos na Instituição, dos quais 12 anos, somente no município de Praia Grande. Destacou-se durante o ano de 2015 pelo alto grau de profissionalismo, comprometimento e dedicação ao serviço de prevenção, busca e salvamento a banhistas nos 23 Km de extensão de praias do município. Contribuiu sobremaneira nas instruções aos Guarda-Vidas Temporários com seu alto nível de conhecimento, envolvimento e realização do cumprimento da missão, destacando-se ainda, em também auxiliar os demais companheiros de trabalho, visando o bem estar e o bom andamento do serviço, muitas vezes sacrificando suas horas de folga e convivência familiar em prol de bem servir à sociedade e aos irmãos de farda. Com sua conduta profissional, atua de maneira incansável, com grande presteza e dedicação, cujo empenho e seriedade apresentados, culminaram na preservação da vida e da integridade física de milhares de pessoas que frequentaram nossas praias. Sua conduta reflete diretamente na valorização, apreciação e enaltecimento dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros. O CB PM MAURÍCIO, além de competência admirada e invejável, possui enorme prestígio entre seus pares e superiores hierárquicos, que amparado por sua sensatez e eficiência, creditam-no a ser digno e merecedor da honraria: Medalha "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE".

Ao ensejo, agradeço a atenção dispensada e aproveito para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO NISHIHARA ADÃO
1º Ten PM - Comandante do Posto de Bombeiros Marítimo de Praia Grande

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 6 – SANTOS – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS
DELEGACIA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

Ofício nº 826 /2015-wf Praia Grande, 9 de março de 2016.

Ref.: Medalha de "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande"

Senhor Presidente,

Em atenção ao vosso ofício, indico a Vossa Excelência os policiais lotados nesta Delegacia de Polícia Sede de Praia Grande, que participaram da elucidação dos latrocínios ocorridos na madrugada do dia 25/12/2015, fato este de grande repercussão nas mídias, investigação esta ininterrupta até o total esclarecimento dos fatos e a qualificação e prisão de todos os envolvidos, sendo dada uma resposta célere a sociedade.

ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA – Investigador de Polícia

JOSÉ RICARDO DA SILVA – Policial Civil

WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO – Escrivão de Polícia

ALMIR JOSÉ DE MELO – Escrivão de Policia

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Flávio Máximo
Delegado de Polícia Titular

Ao Exmo. Sr.
ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente da Câmara Municipal da Instancia Balneária de
Praia Grande

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROTOCOLO

RECEBI DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL FORMULÁRIO COM NOMES DOS POLICIAS, GUARDAS CIVIS E AGENTES DE TRÂNSITO, PARA ESCOLHER OS NOMES QUE IRÃO RECEBER A MEDALHA MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE.

NOME DO VEREADOR	PARTIDO	NOME	DATA
1 ANTONIO CARLOS REZENDE	*PSDB*		
2 ANTONIO EDUARDO SERRANO	*PROS*		29/03/16
3 BENEDITO RONALDO CESAR	*PMDB*		29/03/16
4 CARLOS EDUARDO BARBOSA	*PTB*		29/03/16
5 CARLOS EDUARDO G. KARAN	PSD	Adriana Jr.	29/03/16
6 EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	*SDD*		
7 EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM	*PPS*		29/03/16
8 EUVALDO REIS DOS S . MENEZES	*PTN*		29/03/16.
9 FRANCISCO RODRIGUES B. NETO	*PMDB*		
10 JANAINA BALLARIS	*PT*		
11 MARCELINO SANTOS GOMES	*PPS*		29/03/16
12 MARCO ANTONIO DE SOUSA	*PMN*		29/03/16
13 PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA	*PRB*		
14 ROBERTO ANDRADE E SILVA	*PMDB*		
15 RÔMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD		29/03/16
16 SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA			
17 TATIANA TOSCHI MENDES	*PSD*		29/3/16

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45º Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45º BPM/I)

2º SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1º TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☒

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☐

3º SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☒

1º TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☒

1º SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☐

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☐

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☒

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☒

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☐

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☒

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☒

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☐

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☒

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☐

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☐

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☒

Assinatura

KARAN

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45º Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45º BPM/I)

2º SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1º TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☒

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☐

3º SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☒

1º TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☒

1º SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☐

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☐

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☒

SECRETARIA DE TRÂNSITO 2 NOMES

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☐

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE) 1 NOME

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☐

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☒

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR) 1 NOME

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☒

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☐

POLICIA CIVIL 2 NOMES

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☐

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☒

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☒

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☐

Assinatura

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45º Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45º BPM/I)

2º SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1º TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☐

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☒

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☒

3º SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☐

1º TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☒

1º SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☐

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☒

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☐

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☐

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☒

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☐

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☐

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☒

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☒

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☐

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☐

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☒

Assinatura

SERGINHO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45° Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45° BPM/I)

2° SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1° TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☐

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☐

3° SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☒

1° TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☒

1° SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☒

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☐

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☐

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☐

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☒

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☐

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☐

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☒

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☒

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☐

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☐

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☒

Assinatura

REZENDE

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45º Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45º BPM/I)

2º SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1º TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☐

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☒

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☒

3º SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☒

1º TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☐

1º SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☐

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☒

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☒

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☒ CANCELADO

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☐

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☒

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☐

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☒

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☐

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☒

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☐

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☒

Assinatura

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45° Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45° BPM/I)

2° SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1° TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☒

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☐

3° SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☒

1° TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☒

1° SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☐

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☒

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☒

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☐

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☒

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☐

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☐

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☒

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☐

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☒

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☒

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☐

Assinatura

SERRANO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45º Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45º BPM/I)

2º SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1º TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☒

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☐

3º SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☒

1º TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☐

1º SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☒

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☐

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☐

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☐

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☒

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☐

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☐

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☒

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☒

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☒

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☐

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☐

Assinatura

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45° Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45° BPM/I)

2° SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** ☒

1° TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ☒

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** ☐

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** ☐

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ☐

3° SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** ☐

1° TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ☒

1° SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** ☒

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ☒

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ☐

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ☒

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ☐

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ☐

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ☒

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ☒

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** ☒

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** ☐

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** ☒

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** ☐

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** ☒

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ☐

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** ☒

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ☐

Assinatura

KATSU

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

Escolher marcando um X no quadradinho à frente do nome: 4 nomes do 45° Batalhão, 2 nomes da Guarda Municipal, 2 nomes da Secretaria de Trânsito, 1 da Base de Radiopatrulha, 1 do grupamento GBMAR e 2 nomes da Policia Civil .

45° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45° BPM/I)

2° SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA** |||||||

1° TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO** ||||

CABO PM – **MARCILIO FELIPE DOS SANTOS** |

CABO PM – **RODRIGO ROBERTO DA SILVA** |

CABO PM – **EDSON JOSE SANTOS ALMEIDA** ||

3° SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA** |||||

1° TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS** ||||||

1° SARGENTO PM – **PAULINO CRISTÓVAM DA SILVA** |||

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS** ||||

INSPETOR OPERACIONAL – **DJALMA SILVA DOS SANTOS** ||

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS** ||||||

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **FERNANDO APARECIDO ROSA PINHEIRO** ||||

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECILIA DOS SANTOS** ||||

AGENTE DE TRÂNSITO – **PAULO GUEDES PEREIRA** ||

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA** ||||||

AGENTE DE TRÂNSITO – **PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS** ||

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA** |||||

CABO PM – **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES INÁCIO** |||

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **FLÁVIO VIANA DE SOUZA** |||

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES** |||||

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA** |||||

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA** ||||

ESCRIVÃO – **WLADIMIR DE JESUS FAUSTINO** |||

ESCRIVÃO – **ALMIR JOSÉ DE MELO** ||||

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

MEDALHA "MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PRAIA GRANDE"

2016

45º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (45º BPM/I)

2º SARGENTO PM – **JERUSA OLIVEIRA**

1º TENENTE PM – **RICARDO CESAR ALVES NORATO**

3º SARGENTO PM – **RONI PETERSON DE OLIVERA**

1º TENENTE PM – **RENATO MARÇAL DOS SANTOS**

GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR CHEFE OPERACIONAL – **MARCIO DE SOUZA SANTOS**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – **GILBERTO ALVES DOS SANTOS**

SECRETARIA DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARIA CECÍLIA DOS SANTOS**

AGENTE DE TRÂNSITO – **MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA**

BASE DE RADIOPATRULHA AÉREA DE PRAIA GRANDE (BRPAE)

CABO PM – **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**

BOMBEIROS – 2 GRUPAMENTO (GBMAR)

CABO PM – **MAURÍCIO SOARES**

POLICIA CIVIL

INVESTIGADOR DE POLÍCIA – **ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA**

POLICIAL CIVIL – **JOSÉ RICARDO DA SILVA**

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Praia Grande, 11 de abril de 2016.

Ao Setor de Compras:

Solicito providências para a confecção de 12 Diplomas , que serão entregues na Sessão Solene de entrega da Medalha Mérito da Segurança Pública de Praia Grande, a ser realizada no dia 06 de maio de 2016.

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

RECEBI
EM 11 / 04 / 16

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Praia Grande, 11 de abril de 2016.

Ao Setor de Compras:

Solicito providências para a confecção de 300 convites e envelopes (em cinco cores), para a Sessão Solene de entrega da Medalha Mérito da Segurança Pública de Praia Grande que será realizada no dia 06 de maio de 2016 às 20:00h .

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

RECEBI
Fls. 11 / 04 / 16

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência / Vossa Senhoria e Digníssima Família, para a Sessão Solene de entregada da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande" aos seguintes Policiais, Guardas Civis e Agentes de Trânsito: 2º SGT PM – Jerusa Oliveira, 1º TEN PM – Ricardo Cesar Alves Norato, 3º SGT PM – Roni Peterson de Oliveira, 1º TEN PM – Renato Marçal dos Santos, Inspetor Chefe Operacional – Marcio de Souza Santos, GCM – Gilberto Alves dos Santos, A. Trânsito – Maria Cecília dos Santos, A. Trânsito – Marta Kelly Alexandre da Silva, CB PM – André Luiz Pereira da Silva, CB PM – Maurício Soares, Investigador de Polícia – André Luiz Arcanja Vieira e Policial Civil – José Ricardo da Silva.

A Solenidade ocorrerá às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016 no Plenário desta Edilidade, sito à Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão.

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssima Senhora
2º Sargento PM
JERUSA OLIVEIRA
NESTA

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageada com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
1º Tenente PM
RICARDO CESAR ALVES NORATO
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
3º Sargento PM
RONI PETERSON DE OLIVERA
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
1º Tenente PM
RENATO MARÇAL DOS SANTOS
N E S T A

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Inspetor Chefe Operacional
MARCIO DE SOUZA SANTOS
N E S T A

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 08 de maio do ano em curso, às 19 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Guarda Civil Municipal
GILBERTO ALVES DOS SANTOS
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssima Senhora
Agente de Trânsito
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS
N E S T A

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Excelência será homenageada com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssima Senhora
Agente de Trânsito
MARTA KELLY ALEXANDRE DA SILVA
NESTA

Prezada Senhora,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageada com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Cabo PM
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Excelência será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Cabo PM
MAURÍCIO SOARES
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Investigador de Polícia
ANDRÉ LUIZ ARCANJA VIEIRA
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Policial Civil
JOSÉ RICARDO DA SILVA
NESTA

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de comunicar-lhe que, de acordo com o Decreto Legislativo 02/2014, Vossa Senhoria será homenageado com a Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", pelos relevantes serviços prestados a esta Cidade.

A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene, a realizar-se no dia 06 de maio do ano em curso, às 20 horas, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FLAVIO MÁXIMO
Delegado Titular da Policia Civil de Praia Grande

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Corporação, para a Sessão Solene de entrega da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", que será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

20/4/16

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO AFONSO PRADO
Secretário de Trânsito de Praia Grande

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Secretaria, para a Sessão Solene de entrega da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", que será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Recebido
20/04/16
SETRAN
Hora: 16:48
Regiane Oliveira Roemer
Gabinete do Secretário
de Trânsito
RF 37 911

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
MARCO ALVES DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Praia Grande

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Corporação, para a Sessão Solene de entrega da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", que será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Roberto Andrade e Silva
Presidente

RECEBI EM
Em 20/04/16
Ass.
RF:
Luciana Ciriaco Fernandes
RF 18892

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
1° Tenente PM
FERNANDO NISHIHARA ADÃO
Comandante do Posto de Bombeiros de Praia Grande - GBMAR

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Corporação, para a Sessão Solene de entrega da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", que será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Recebi em 20/04/16
CB VIANA
982022-1

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Major PM
MAURÍCIO ROCHA DE OLIVEIRA
Comandante da Base de Radio Patrulha Aérea de Praia Grande (BRPAE)

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Corporação, para a Sessão Solene de entrega da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", que será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Roberto Andrade e Silva
Presidente

EM 20/ABR/16
RECEBIDO POR
SGT M BARROS

Praia Grande, 19 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Tenente Coronel PM
JOÃO ALVES DINIS NETO
Comandante do 45º BPM/I
PRAIA GRANDE

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Corporação, para a Sessão Solene de entrega da Medalha "Mérito da Segurança Pública de Praia Grande", que será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Cb PM Linc
RE 980408
20ABR16

Roberto Andrade e Silva
Presidente

Praia Grande, 26 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Comandante do CPI/6
Cel. PM RICARDO FERREIRA DE JESUS
Av. Cel. Joaquim Montenegro, 282.
SANTOS – SP CEP 11035-902

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Poder Legislativo Praiagrandense tem a honra de convidar Vossa Excelência, Digníssima Família e Membros dessa Corporação, para a Sessão Solene de entrega da Medalha **"Mérito da Segurança Pública de Praia Grande"** aos Policiais Militares, Civis, Guardas Municipais, e Agentes de Trânsito que tenham prestado relevantes serviços em Praia Grande.

A Solenidade será realizada às 20:00 horas do dia 06 de maio de 2016, no Plenário desta Edilidade.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

Roberto Andrade e Silva
Presidente

POLICIA MILITAR DO ESTADO
Entrada: 26 ABR 2016
Prot. Nº: 05 M Marlei
Destino: